LEI N.º 1.387/2004
De 16/12/2004

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

07 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
01 - Atenção Básica de Saúde
Ficha n. 0080 - Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
Ficha n. 0084 - Subvenções Sociais - O.N.G.....R$ 3.000,00
03 - Vigilância Sanitária
Ficha n. 0094 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 7.200,00
08 - Exec. Educação e Cultura
01 - Ensino Fundamental
Ficha n. 0097 - Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$ 58.500,00
04 - Supletivo
Ficha n. 0114 - Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$ 5.300,00
06 - Fdo. Manu. Desenv. Ensino e Val.Mag
Ficha n. 0204 - Vec. Vant. Pes. Civil 60%.....R$ 30.000,00
17 - Exec. Encargos Especiais
01 - Serviço da Divida Interna
Ficha n. 0194 - Juros da Dívida Interna.....R$ 10.000,00
T O T A LR$ 129.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria
Ficha n. 0019 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
03 - Junta do Serviço Militar
Ficha n. 0025 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

03 - Setor de Administração
02 - Pessoal
Ficha n. 0033 - Obrigações Patronais.....R$ 6.000,00
Ficha n. 0034 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
07 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
01 - Atenção Básica de Saúde
Ficha n. 0082 - Serv. Terc. Pessoal Física.....R$ 2.200,00
08 - Exec. Educação e Cultura
02 - Educação Criança de 0 a 6 anos

Ficha n. 0107 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
06 - Fdo. Manut. Desenv. Ens. e Val. Magist.
Ficha n. 0205 - Vctos, e Vant. Pessoal Civil 40%.....R$ 50.000,00
Ficha n. 0208 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
09 - Exec. de Cultura
01 - Difusão Cultural
Ficha n. 0124 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
10 - Exec. Serv. Públicos
02 - Logrqaadouros Públicos
Ficha n. 0135 - Material de Consumo.....R$ 5.800,00
05 - Iluminação Pública
Ficha n. 0151 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
17 - Exec. Encargos Especiais
0193 - Amortiz. da Dívida Interna
Ficha n. 0193 - Amortiz. da Dívida Interna.....R$ 10.000,00

T O T A LR$ 129.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro de 2004

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal